



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Relatório de Gestão TIC

Ano 2018

Fevereiro/2019

Sumário

1. CONFORMIDADE LEGAL DA GESTÃO DE TIC	3
2. MODELO DE GOVERNANÇA DE TIC	3
3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TIC	5
4. MATURIDADE DE GOVERNANÇA DE TIC	5
5. RECURSOS APLICADOS EM TIC	6
6. INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DE TIC	8
7. CONTRATAÇÕES DE TIC MAIS RELEVANTES	9
8. PLANO DIRETOR DE TIC	9
9. PRINCIPAIS INICIATIVAS DE TIC	11
10. ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DE TIC	12
11. CAPACITAÇÕES DE TIC	13
12. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	14
13. PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS	14

1. Conformidade legal da Gestão de TIC

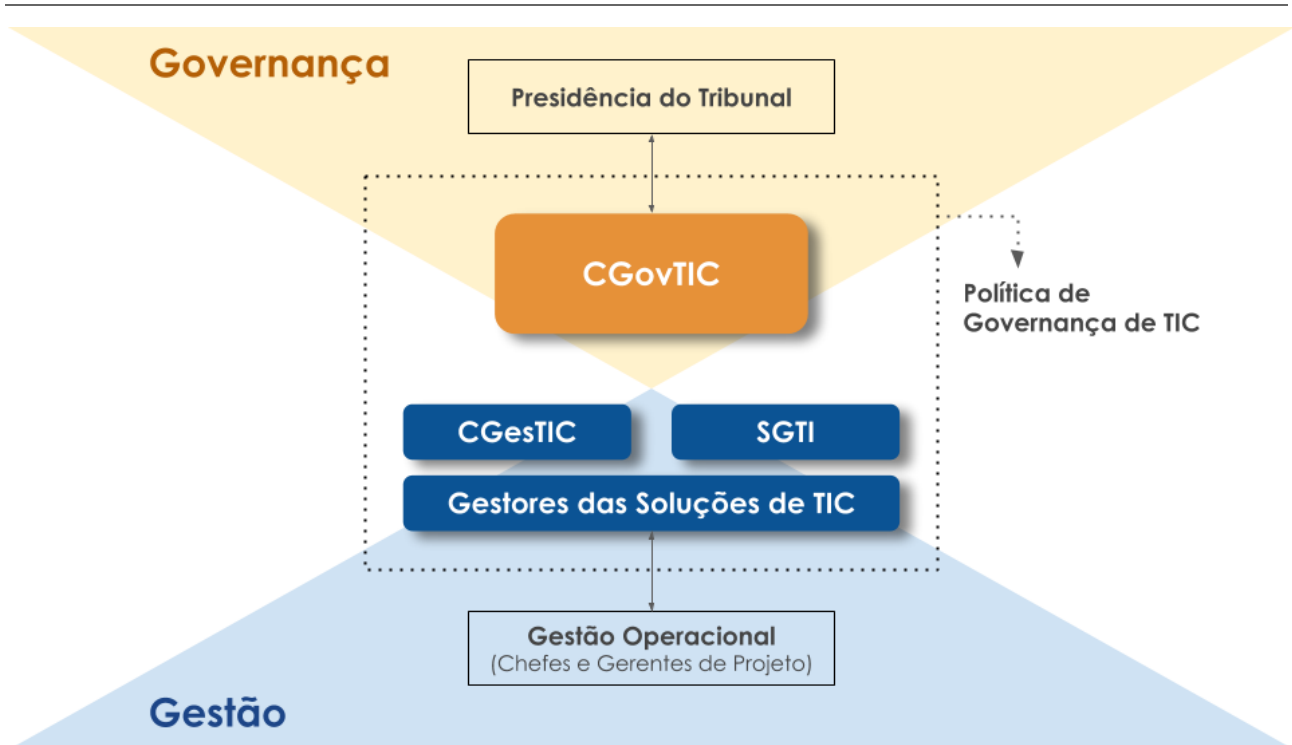
A gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do TRT16 observa e aplica um amplo conjunto de regras e diretrizes estabelecidas para Administração Pública Federal. Mais especificamente, a área de TIC tem suas atividades balizadas principalmente pelos **normativos** apresentados na tabela abaixo.

Normativo	Descrição
Resolução CNJ Nº 211/2015	Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2015-2020
Resolução CNJ Nº 198/2014	Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2015-2020
Resolução CNJ Nº 182/2013	Estabelece diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)
Decreto Nº 9.637/2018	Política Nacional de Segurança da Informação
Resolução CSJT Nº 158/2015	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (PETIC-JT) para o período de 2015 a 2020
Portaria GP nº 1254/2014	Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região 2015-2020
Resolução TRT16 Nº 17/2016	Plano Estratégico de TIC de TIC (PETIC) do TRT16
Resolução TRT16 Nº 244/2016	Estrutura organizacional e competências da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT16

2. Modelo de Governança de TIC

O Modelo de Governança de TIC do TRT16 foi alterado em 2018 com a elaboração da **Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (PGTIC)**, instituída pela Portaria GP Nº 794/2018. Ele está alinhado às orientações do Conselho Nacional de Justiça acerca da Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Poder Judiciário, estabelecidas mediante a Resolução nº 211 de 15 de dezembro de 2015.

A figura a seguir apresenta, de forma esquemática, o modelo do TRT16.



O modelo tem como principal instância o **Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT16 (CGovTIC)**, que é um órgão colegiado permanente voltada ao assessoramento da Presidência do Tribunal nos temas relacionados à **governança de TIC**. O CGovTIC tem como objetivos analisar e aprovar políticas, diretrizes, metas institucionais e objetivos estratégicos relativos à TIC; definir e acompanhar os planos estratégicos e táticos de TIC; definir e orientar demandas de investimentos tecnológicos; definir e comunicar as diretrizes para gestão do portfólio de projetos e de ações; definir e comunicar as diretrizes para as contratações de soluções de TIC; além de definir e comunicar diretrizes para avaliação do desempenho de TIC.

As demais estruturas envolvidas estão voltadas para o contexto de **gestão**, e são elas: **Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGesTIC)**; Unidade de Apoio à Governança de TIC (**Setor de Governança de TI – SGTI**); e **Gestores das Soluções de TIC**.

O CGesTIC é a instância **técnica** de apoio à área de Tecnologia da Informação e Comunicação na elaboração de planos táticos e operacionais, análise das demandas, acompanhamento da execução de planos, estabelecimento de indicadores operacionais, e proposição de replanejamentos.

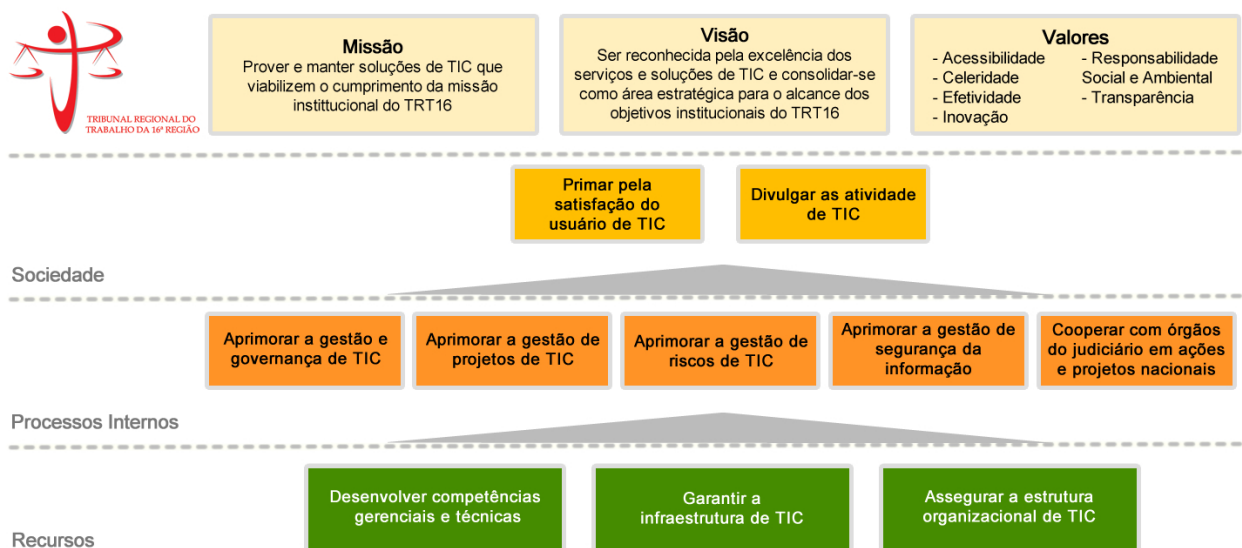
O SGTI tem por finalidade auxiliar nas atividades atinentes ao direcionamento e alinhamento das ações de TIC com as necessidades do TRT16, fornecendo às instâncias decisórias as informações necessárias para orientar a tomada de decisão em relação aos recursos de TIC.

No ano de 2018, os principais instrumentos utilizados para o direcionamento das ações de TIC foram: Plano Estratégico de TIC; Plano Diretor de TIC; Plano Anual de Contratações de Soluções de TIC; Portfólio de Projetos de TIC; Plano Anual de Capacitação de TIC.

Estes planos estão alinhados aos planos estratégicos, à estrutura hierárquica, à estrutura normativa do TRT16 e a outros normativos e diretrizes do Judiciário Federal, como a ENTIC-JUD, PETIC do CSJT e PETIC do TST.

3. Planejamento Estratégico de TIC

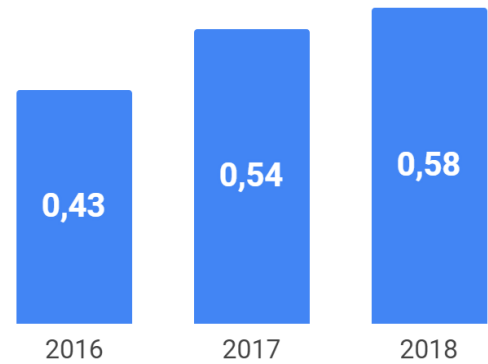
O Plano Estratégico de TIC (PETIC) do Tribunal foi instituído por meio da Resolução Administrativa Nº 230/2016 e tem vigência para o período de 2017-2020. É o principal instrumento de direcionamento das ações de TIC no âmbito do TRT16. A figura abaixo apresenta o **Mapa Estratégico de TIC** definido no PETIC.



4. Maturidade de Governança de TIC

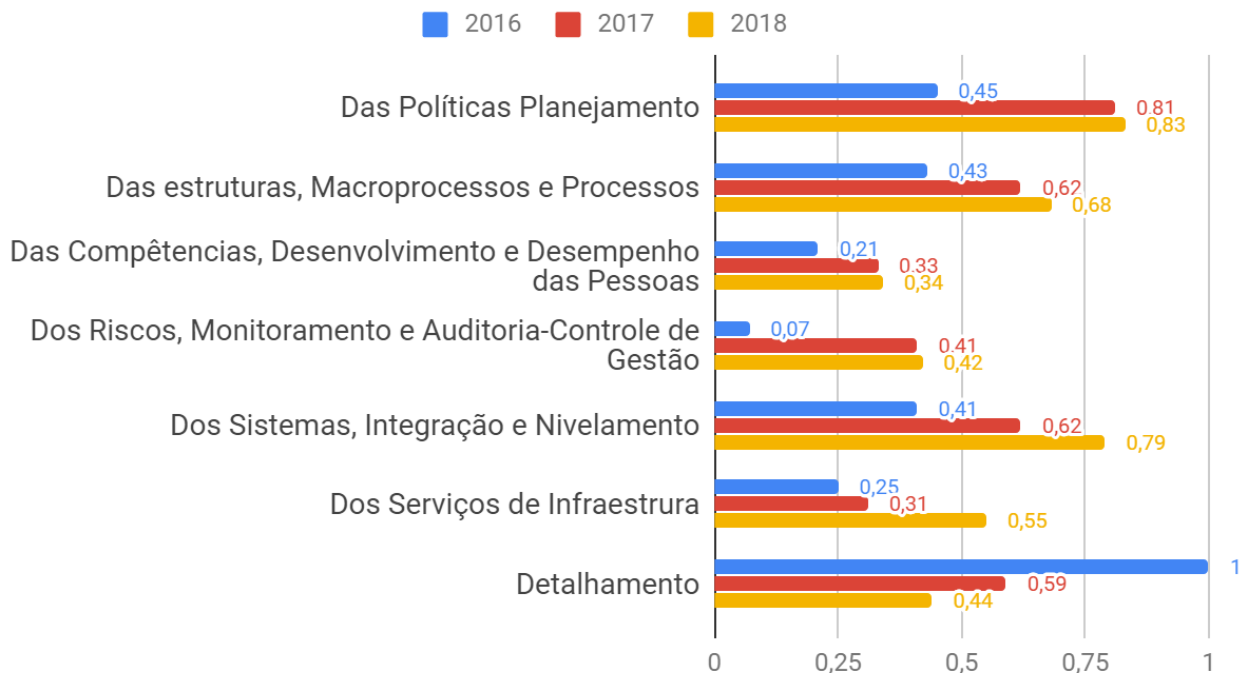
Em 2018, o TRT16 alcançou a pontuação **0,58** no nível de maturidade aferido pelo CNJ através do **iGovTIC-JUD**, que é o Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário, realizado anualmente, e tem o objetivo de aferir o nível de cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento constantes da **Resolução nº 211/2015 do CNJ**, especialmente no que se refere aos domínios Governança e Gestão e Infraestrutura de TIC.

O Tribunal melhorou o seu desempenho nos últimos anos, saindo da pontuação 0,43 em 2016 para 0,58 em 2018, conforme gráfico ao lado, se enquadrando ainda no nível satisfatório definido pelo CNJ. A melhoria no índice decorre da implementação de boas práticas em TIC como a criação de estruturas de Governança de Gestão, criação de normas e formalização de processos.



Para os próximos anos, o objetivo é atacar as dimensões com pontuação mais baixa, especialmente “Competências, Desenvolvimento e Desempenho das Pessoas” e “Riscos, Monitoramento e Auditoria-Controle de Gestão”, e assim evoluir o nível de maturidade para que o TRT16 seja capaz de atender às demandas da sociedade de uma melhor forma e de maneira mais ágil.

Dimensões do iGovTIC-JUD



5. Recursos aplicados em TIC

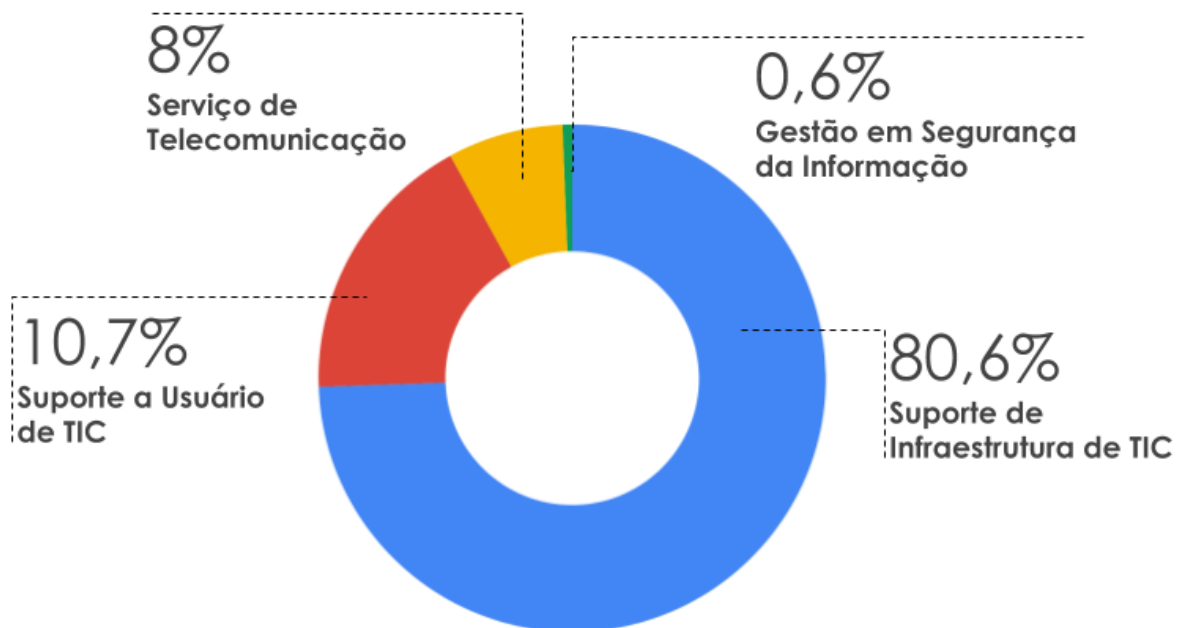
Para o exercício de 2018, o Tribunal planejou gastar em Tecnologia da Informação e Comunicação o valor de **R\$4.037.562,05** (valor incluído na Lei de Orçamento Anual - LOA).

Além do valor previsto na LOA, o TRT16 conseguiu a liberação de **R\$5.464.216,00** junto ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), a fim de realizar ações de investimento na infraestrutura computacional do Tribunal. O valor total planejado, considerando o recurso adicional do CSJT, foi de **R\$9.501.778,05**.

Do orçamento previsto, o montante de R\$ 8.226.468,56 foi empenhado, sendo que R\$ 7.443.331,48 foi liquidado no exercício de 2018. A tabela abaixo apresenta o detalhamento do orçamento por natureza da despesa (custeio e investimento).

Grupo Despesa	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas	Despesas inscritas em RAP
Investimento	R\$ 5.423.189,09	R\$ 4.919.459,24	R\$ 503.729,85
Custeio	R\$ 2.803.279,47	R\$ 2.523.872,24	R\$ 279.407,23
TOTAL	R\$ 8.226.468,56	R\$ 7.443.331,48	R\$ 783.137,08

Do valor efetivamente utilizado no exercício (despesas liquidadas), verifica-se que a maior parte do recurso (80,6%) foi utilizado para a manutenção e expansão da infraestrutura computacional de TIC, conforme demonstra o gráfico a seguir, que detalha o gasto em TIC por área temática.

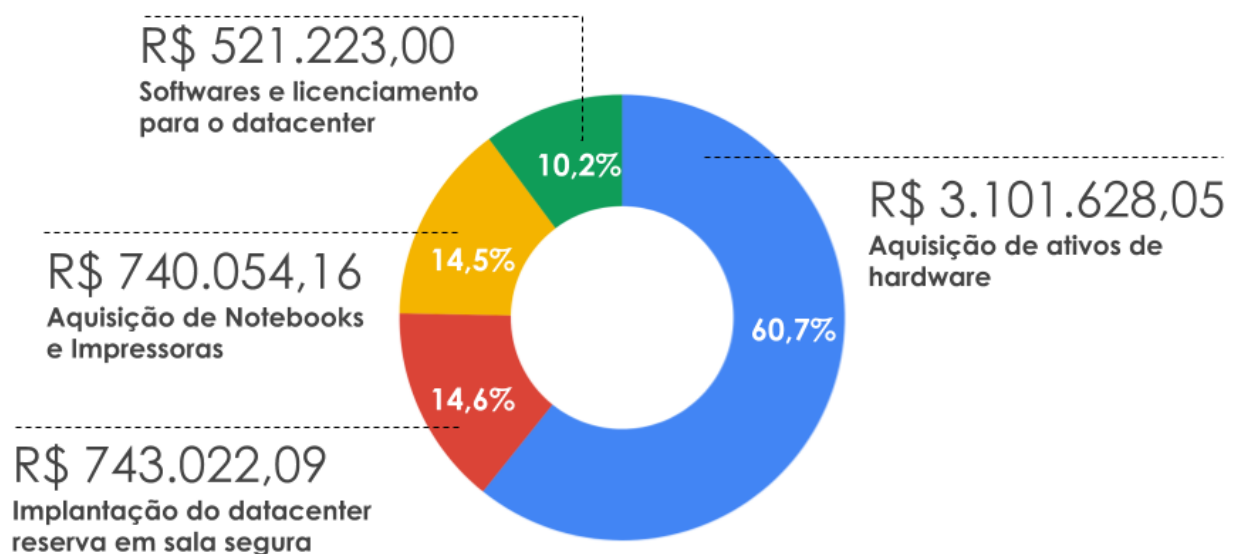


6. Investimentos em Infraestrutura de TIC

Em 2018, o TRT16 investiu **R\$5.105.927,30** em equipamentos e infraestrutura computacional, através de **aquisições de ativos de hardware, softwares e a implantação de um datacenter seguro reserva.**

Os investimentos realizados estão relacionados com os objetivos estratégicos do CNJ, CSJT e TRT16, respectivamente: Prover Infraestrutura Tecnológica apropriada às atividades judiciais e administrativas; Garantir a disponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos; e Garantir a infraestrutura de TI apropriada às atividades administrativas e judiciais. Além disso, esses investimentos viabilizarão a implantação do **Plano de Continuidade de Negócio** do TRT16, instituído pela Portaria TRT16/GP Nº 778/2017.

A figura abaixo apresenta a distribuição dos investimentos por categoria de contratações de TIC.



Dentre os **resultados** decorrentes dos investimentos, pode-se destacar:

- Garantir que os principais sistemas e serviços de tecnologia da informação permaneçam operantes, em função de qualquer incidente ou desastres de pequenas ou grandes proporções.
- Aumentar o tempo de disponibilidade dos sistemas de informação e o atendimento jurisdicional;
- Garantir alta disponibilidade dos serviços de TIC;
- Garantir a continuidade dos serviços do TRT16 em caso de sinistro;
- Proporcionar aos usuários condições adequadas para desenvolverem as atividades judiciais e administrativas.

7. Contratações de TIC mais relevantes

O **Processo de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT16 (PCSTIC-TRT16)** está disciplinado pela Resolução Administrativa nº 86/2016 e Resolução Administrativa nº 195/2017. O processo contempla todo ciclo de vida de qualquer contratação de solução de TIC do TRT16, desde o registro formal da demanda, passando pelo planejamento da contratação, os procedimentos da licitação, a contratação, até a execução e finalização do contrato.

Dentre as contratações de TIC realizadas em 2018, **as que consumiram maiores volumes financeiros do orçamento de TIC** destacam-se na tabela abaixo:

Nº Contrato	Contratação	Valor
29/2018	Aquisição de Switches LAN	R\$1.571.231,50
39/2018	Aquisição de Appliance Firewall	R\$649.000,00
43/2018	Aquisição de Switches SAN	R\$642.400,00
46/2018	Aquisição de Licenças do VMWare	R\$581.223,00
20/2015	Central de Atendimento de TI	R\$571.571,32
20/2018	Aquisição de Notebooks	R\$462.500,00
47/2018	Implantação do DataCenter Reserva	R\$411.285,98
49/2018	Suporte e Manutenção da Sala Cofre	R\$370.987,12
12/2018	Rede de Transmissão de Dados JT - Rede WAN	R\$320.914,53
04/2016	Suporte ao Banco de Dados PostGreSQL	R\$272.414,00

8. Plano Diretor de TIC

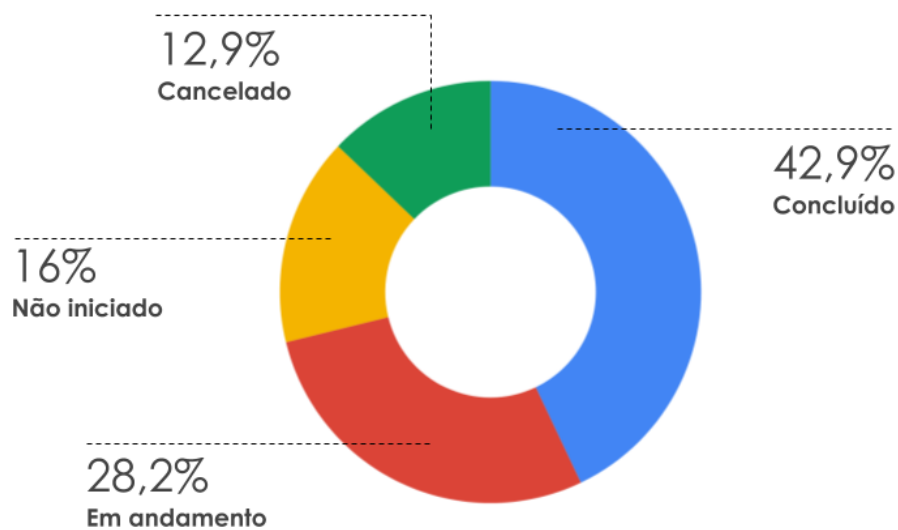
O **Plano Diretor de TIC (PDTIC) de 2018** foi instituído através da Portaria GP Nº 294/2018. Ele previa **124 projetos, ações e contratações para o exercício de 2018**. Estes projetos visam atender objetivos como a melhoria da gestão, governança e processos internos da CTIC, a manutenção de serviços essenciais ao TRT16, e o desenvolvimento e implantação de sistemas nacionais.

Para o acompanhamento do plano, foram consideradas 4 situações possíveis para os projetos ao final do exercício:

- **Concluído** - projeto que foi concluído no exercício;
- **Em andamento** - projeto iniciado e que não teve sua conclusão;
- **Cancelado** - projeto que ao longo do ano foi cancelado pelo demandante;
- **Não iniciado** - projeto que não foi iniciado ou priorizado.

Ao longo do exercício de 2018, foram incluídos ainda **39 novos projetos não previstos**. As principais razões para estas inclusões são as demandas provenientes de determinações de órgãos superiores e de controle, e as demandas não mapeadas no processo de elaboração do PDTIC 2018.

O gráfico abaixo apresenta o resultado final dos projetos do plano agrupados pela situação ao fim de 2018.



Os projetos cancelados e não iniciados se devem a mudanças de prioridades pelo Comitê de Governança de TIC (CGovTIC), inviabilidade de pessoas para executá-los e metas não realistas no momento da elaboração do PDTIC. Percebe-se que a equipe de elaboração do PDTIC 2018 foi otimista quanto a capacidade de execução de projetos para a CTIC, o que resultou na inclusão de mais projetos que a capacidade de execução do setor.

O “**Índice de precisão do planejamento de portfólio do PDTIC (IPPPDTI)**” do “Objetivo 4: Aprimorar a Gestão de Projetos de TIC” do Planejamento Estratégico de TIC do TRT16 2017-2020 mede o percentual de acerto do planejamento dos projetos definidos do PDTIC. Este índice é calculado anualmente, e leva em consideração os projetos previstos, incluídos, cancelados e não concluídos. Aplicando a fórmula para o PDTIC de 2018, chega-se ao percentual de **19,02%**, estando, dessa maneira, abaixo da meta esperada para o ano de 2018, que era de 30%.

9. Principais iniciativas de TIC

Dentre as ações e projetos realizados na área de TIC no ano de 2018, destacam-se os elencados na tabela abaixo.

Tema	Iniciativas	Benefícios
Infraestrutura	Implantação Site Backup - Estrutura Física	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Garantir que os principais sistemas e serviços de Tecnologia da Informação permaneçam operantes mesmo após incidente ou desastres de pequenas ou grandes proporções ➤ Aumentar o tempo de disponibilidade dos sistemas de informação ➤ Garantir alta disponibilidade dos serviços de TIC
	Implantação de Rede Sem Fio	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Permitir ao jurisdicionado e aos operadores do direito consultar informações relevantes relacionadas aos serviços prestados pelo Tribunal
	Implantação Redundância no Link de Internet	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Atender as conformidades de controles de Segurança da Informação ➤ Ampliar a disponibilidade dos serviços de TIC
Sistema judicial	Implantação do PJe-KZ (2.0)	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Melhorar o desempenho da aplicação ➤ Melhorar a usabilidade da aplicação com para os usuários (atualização da interface gráfica) ➤ Aumento da produtividade dos usuários com a redução do número de passos para executar uma tarefa
Gestão de Projetos	Implantação do Gerenciamento de Portfólio no Redmine	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Melhorar os controles dos projetos de TIC ➤ Melhora a comunicação entre o Escritório de Projetos de TIC e os gerentes de projetos

<p>Suporte ao usuário</p>	<p>Implantação da plataforma do Google G Suite</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Disponibilizar uma ferramentas de troca de mensagem, e-mail, drive virtual, editores de documentos, de forma integrada e disponível na nuvem ➤ Possibilitar o trabalho integrado de equipes por meio das ferramentas de colaboração da plataforma ➤ Economia de recursos financeiros com a substituição da solução anteriormente utilizada pelo Tribunal
<p>Políticas e processo</p>	<p>Instituir a Política de Governança de TIC</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Garantir que o uso dos recursos, ações e investimentos de TIC estejam alinhados aos objetivos institucionais ➤ Estabelecer um modelo de governança com a definição de estruturas, políticas, princípios e processos ➤ Melhorar a gestão e desempenho no uso dos recursos de TIC
	<p>Implantação do Macroprocesso de Planejamento e Gestão do Plano de Contratações e Orçamentário de STIC</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Melhorar a gestão orçamentária dos recursos alocados na área de TIC ➤ Uso mais eficiente e eficaz dos recursos orçamentários
	<p>Processo de cópia de Segurança e de Restauração de dados</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Assegurar a integridade e disponibilidade das informações dos usuários ➤ Garantir a recuperação das informações dos usuários em casos de incidentes de perda de dados
	<p>Processo de Gerenciamento de Disponibilidade de TIC</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Garantir que os principais sistemas e serviços de tecnologia da informação permaneçam operantes mesmo após a ocorrência de incidentes

10. Atendimentos aos Usuários de TIC

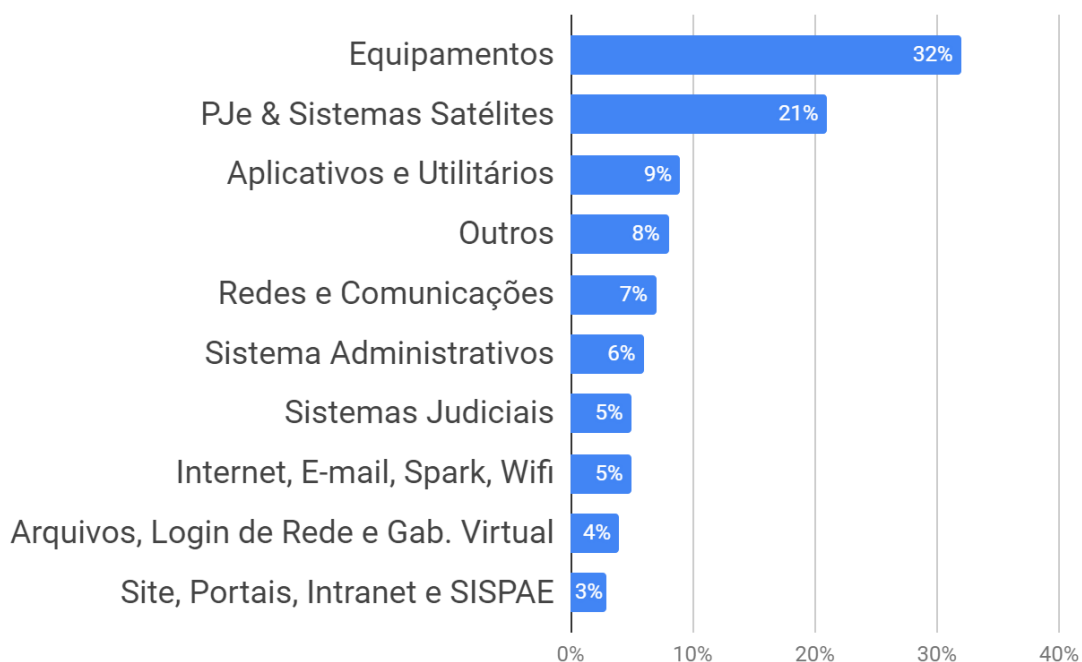
No suporte aos usuários de TIC, o Tribunal utiliza a função da **Central de Atendimento de TI (CATI)**, cuja papel principal é ser o **ponto de contato entre os usuário e a TIC**, registrando e dando tratamento inicial aos incidentes e requisições de serviço, além de gerenciar todo o ciclo de vida dos atendimentos. A CATI adota nas suas

atividades os processos formalizados de **Gerenciamento de Incidentes e Cumprimento de Requisições de Serviços** (Portaria GP N° 246/2016).

Durante o ano de 2018, foram atendidos pela CTIC **14.806 chamados**, o que dá, em outros termos, uma **média mensal de 1.234 chamados** e uma **média diária de 53 chamados**.

Na figura abaixo é apresentada a distribuição dos chamados de 2018 por categoria de serviços de TIC.

Atendimentos por Categoria de Serviços



11. Capacitações de TIC

As capacitações em TIC são planejadas e definidas no **Plano Anual de Capacitação do TRT16**, instituído pela Portaria EJUD16 N° 151/2018. Para o ano de 2018, foi disponibilizado um orçamento na ordem de **R\$90.000,00**, deste valor, a CTIC utilizou R\$ 89.176,51.

Foram utilizadas duas modalidades de capacitações, **EAD e Presencial**. No total foram capacitados **29 servidores**. Apesar do baixo orçamento, foi possível conseguir um número expressivo de capacitações, conforme mostrado na tabela abaixo, devido, principalmente, o uso do capacitação à distância, cerca de 95% do total.

A tabela a seguir apresenta os números gerais sobre a execução do **Plano Anual de Capacitação de TIC 2018**.

Descrição	Números
Quantidade de servidores capacitados	29 servidores
Carga horária cumprida	3.705 horas
Quantidade de cursos realizados	272 capacitações
Custo com cursos	R\$ 36.239,00
Custo com passagens	R\$ 26.814,55
Custo com diárias	R\$ 26.121,97
Total de investimentos	R\$ 89.176,51

12. Segurança da Informação

Na área de **Segurança da Informação**, as seguintes ações foram realizadas no ano de 2018:

- Estabelecimento da **Estratégia de Conscientização, Treinamento e Educação em Segurança da Informação e Comunicação**.
- Execução do **Plano Anual de Conscientização, Treinamento e Educação em Segurança da Informação e Comunicação do ano de 2018**, que abordou a conscientização em Segurança da Informação com foco na disseminação da Política de Segurança da Informação e Comunicação, engenharia social, proteção de dispositivos móveis, malwares e demais assunto, utilizando o Calendário Institucional, além das mídias sociais, dos boletins da CTIC, de e-mails e de notícias no site do Tribunal.

13. Principais desafios e ações futuras

O principal desafio da área de TIC é realizar as suas atribuições com um número insuficiente de servidores na área de Tecnologia da Informação, o que expõe o Tribunal a uma série de riscos, tais como: o não cumprimento dos planos propostos, alongamento dos prazos na execução de projetos e não atendimento das demandas de TIC formuladas pelas unidades do Tribunal.

Outro desafio relacionado também à questão de recursos humanos é tentar atenuar os problemas decorrentes da alta rotatividade dos servidores da área de TIC e da dificuldade em criar mecanismo de seleção e retenção de talentos, a fim de minimizar os riscos resultantes da perda de conhecimento técnico e do retrabalho no treinamento de novos servidores.

Na área de Governança de TIC, buscar-se-á, para o ano de 2019, o desenvolvimento de estratégias para tornar ainda mais efetiva a atuação do Comitê de Governança de TIC. Isso passa por melhorar a qualidade das informações levadas ao comitê para a tomada de decisão, e também no aperfeiçoamento dos procedimentos para apreciação e priorização dos projetos.

Em relação às ações futuras, a área de TIC trabalhará, no ano de 2019, principalmente, nas seguintes linhas de atuação:

- Realização de ações voltadas para o aumento dos indicadores de maturidade de governança de TIC (IGOVTI do TCU e IGOVTIC-JUD do CSJT);
- Aprimoramento da Gestão Orçamentário de TIC;
- Realização de ações que visem o Desenvolvimento de Competências e Desempenho das Pessoas;
- Efetivação da Gestão de Riscos;
- Realização de ações para alcançar a conformidade com Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- Aumento na percepção positiva da CTIC pelo Tribunal com a criação de mais conteúdo voltado para os usuários, tais como: informativos, FAQs, tutoriais; e realização de acompanhamento mais efetivos dos serviços prestados antes, durante e após os atendimentos.
- Participação no Desenvolvimento de módulos nacionais:
 - Desenvolvimento do PEC, módulo de correspondência do PJE;
 - Desenvolvimento da Notificação - PUSH, módulo do PJE;
 - Desenvolvimento do Sistema Integrado em Gestão de Saúde da JT (Módulo do SIGEP).
- Implantação do Datacenter Reserva;
- Implantação dos módulos FolhaWeb, Escola Judicial e SGRH do SIGEP.